



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0101/2023

Em 13 de abril de 2023

Αo Excelentíssimo Senhor **PAULO LANDIM** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraguara Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite R\$ 2.336.031,18 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, trinta e um reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa a incluir no orçamento vigente o saldo do convênio com Governo do Estado nº 363/2020, referente às obras de demolição da ponte existente e à construção de uma nova ponte sobre o Córrego do Ouro, localizado na ARA 050 - Estrada Abílio Augusto Correa - Bairro dos Machados, devido a convocação da terceira colocada do certame TP 004/2021, motivada pelo não cumprimento dos termos contratuais pactuados pela empresa anterior.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite R\$ 2.336.031,18 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, trinta e um reais e dezoito centavos), para reabertura de dotações orçamentárias referentes ao saldo do Convênio Estadual nº 363/2020, para as obras de demolição da ponte existente e construção de uma nova ponte sobre o Córrego do Ouro, localizada na Rodovia Abílio Augusto Correia - ARA 050 - Bairro dos Machados, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite R\$ 2.336.031,18 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, trinta e um reais e dezoito centavos), para reabertura de dotações orçamentárias referentes ao saldo do Convênio Estadual nº 363/2020, para as obras de demolição da ponte existente e construção de uma nova ponte sobre o Córrego do Ouro, localizada na Rodovia Abílio Augusto Correia - ARA 050 - Bairro dos Machados, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E C	ONS	ERVAÇÃO DO	
	SISTEMA VIÁRIO			
26.782.0048.1	Projeto			
26.782.0048.1.257	PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO - ROD ARA	R\$	2.336.031,18	
	050 - B. MACHADOS - CONV ESTADO 363/2020			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	718.424,76	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.617.606,42	
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulação parcial de dotações, no valor R\$ 718.424,76 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo especificado:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.0047	DRENAGEM URBANA			
17.512.0047.1	Projeto			
17.512.0047.1.212	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS	R\$	718.424,76	
	PLUVIAIS			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	718.424,76	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.617.606,42 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos), através de repasse financeiro de recursos vinculados ao Convênio nº 363/2020, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o município de Araraquara, conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de abril de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal